



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3582 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024

### SUMÁRIO

PORTARIAS .....	01
JULGAMENTO DE RECURSO .....	04
ATA EXTRATO PARCIAL .....	05
EXTRATOS CLCA .....	08



Assinatura Digital



### PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 25/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO  
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Gabriel Araújo Rodrigues, CPF nº 061.371.093-21, ocupante do cargo de Supervisor de Eventos Culturais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CNPJ
01	5882/2024	134/2024	A J RODRIGUES FILHO	35.670.742/0001-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 16 de fevereiro de 2024

Amaury Mendonça de Sousa  
Secretário Municipal de Gestão

### PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 11/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO  
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora GRÉCIA MARIA RODRIGUES SILVA, portadora do CPF nº 453.971.203-91, ocupante do cargo de Diretora de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
01	62/2024	26/2024	PARNAÍBA GÁS LTDA	63.520.050/0001-10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 04 de março de 2024.

Denise Régio Chaves Mazulo  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

## PORTARIAS

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## PORTARIA Nº 12/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora GRÉCIA MARIA RODRIGUES SILVA, portadora do CPF nº 453.971.203-91, ocupante do cargo de Diretora de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
01	5694/2024	118/2024	FERREIRA & MARQUES LTDA	35.391.297/0001-48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 04 de março de 2024.

Denise Rêgo Chaves Mazulo

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## PORTARIA Nº 13/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARCILENE DO NASCIMENTO GOMES, CPF nº 845.868.263-04, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Renda e Cidadania, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
01	63/2024	27/2024	PARNAÍBA GÁS LTDA	63.520.050/0001-10
02	67/2024	21/2024		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura dos contratos.

Parnaíba (PI), 04 de março de 2024.

Denise Rêgo Chaves Mazulo

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## PORTARIA Nº 14/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora MARIA JANDIRA SANTOS DE SOUZA, CPF nº 133.332.403-00, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
01	72/2024	22/2024	PARNAÍBA GÁS LTDA	63.520.050/0001-10
02	73/2024	23/2024		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura dos contratos.

Parnaíba (PI), 04 de março de 2024.

Denise Rêgo Chaves Mazulo

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2024  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04, Portaria nº 594/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	2276/2024	45/2024	C S NASCIMENTO DE SOUSA E CIA LTDA	15.630.066/0001-32

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 18 de Janeiro de 2024.

Neully Siqueira de Carvalho Melo  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2024  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04, Portaria nº 594/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	2278/2024	49/2024	A J RODRIGUES FILHO	35.670.742/0001-09

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 18 de Janeiro de 2024.

  
Neully Siqueira de Carvalho Melo  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2024  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 177, da lei 14.133/21;

## RESOLVE:

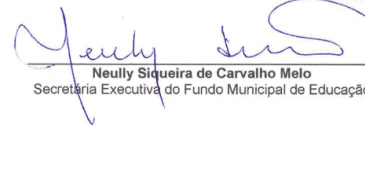
Art. 1º Designar a servidora MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96, Portaria nº 328/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	283/2024	13/2024	CIRCULO OPERARIO DE PARNAIBA	06.794.788/0001-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 19 de Janeiro de 2024.

  
Neully Siqueira de Carvalho Melo  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2024  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

## RESOLVE:


Art. 1º Designar o servidor BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04, Portaria nº 594/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	6363/2024	132/2024	D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98
02	6363/2024	133/2024	D. R. DOS SANTOS NETO	04.811.720/0001-98

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 09 de fevereiro de 2024.

  
Neully Siqueira de Carvalho Melo  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2024  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 177, da lei 14.133/21;

## RESOLVE:

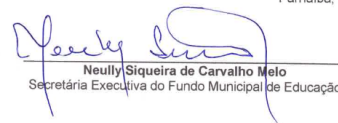
Art. 1º Designar o servidor JEAN ALMEIDA FERREIRA, CPF: 497.306.063-15, Portaria nº 1115/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	7401/2024	146/2024	C W N FERREIRA LTDA	29.293.116/0001-48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 23 de fevereiro de 2024.

  
Neully Siqueira de Carvalho Melo  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



## JULGAMENTO DE RECURSO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE SAÚDE

## JULGAMENTO DE RECURSO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34276/2023EMPRESA RECORRENTE: TELEPACS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA  
EMPRESA RECORRIDA: HIGIA TECNOLOGIA LTDA

## 01. RELATÓRIO:

Trata-se da manifestação da Pregoeiro ao recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa TELEPACS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, ora denominada recorrente, em face do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº PE 109/2023, conforme registro na Ata da Sessão Pública, realizada em 21/12/2023.

## 2. DA TEMPESTIVIDADE DO ATO:

Tem-se como intempestivo o presente recurso, uma vez que a manifestação de interposição de recurso deve ser feita imediatamente após a declaração de vencedor, quando é lhe concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, conforme item 16.1, *expressis in verbis*:

16.1 Quando declarado vencedor e publicada a Ata da Sessão no sistema, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção em campo próprio do sistema, ou devidamente protocolado da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, ou ainda por meio do e-mail: pregao@parnaiba.pi.gov.br ; abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões (protocolada neste município, anexada no sistema ou por e-mail) em igual número de dias, que começará a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

## 3. DO HISTÓRICO DO CERTAME:

Consoante o disposto na Ata da sessão do pregão eletrônico em pauta, na etapa da habilitação, a empresa fora desclassificada. Neste sentido, pugna pela reclassificação no lote do presente certame.

1 NIEBUHR, Joel Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. Curitiba, 2008, p. 233

## JULGAMENTO DE RECURSO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE SAÚDE

## 4. DAS RAZÕES DO RECURSO

Insurge-se a Recorrente, aduzindo em síntese, que a Composição de Custo enviado após a solicitação deste Pregoeiro, se encontrava conforme fora solicitado. Alega ainda que este Pregoeiro não "solicitou comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, em cálculos matemáticos, a orientação para que fosse demonstrado o cálculo para cada um dos laudos dos exames, de forma individual e tampouco a solicitação de nota fiscal de todos os exames".

A recorrente menciona ainda que, este Pregoeiro cometeu um equívoco na sessão de disputa de lances, por não ter excluído um lance inexequível feito pela empresa ELITE LAUDOS LTDA, na etapa aberta dos lances, causando dessa forma, prejuízo a empresa ora recorrente.

Por fim, a Recorrente requer que seu recurso seja concedido e que a empresa seja reclassificada no Lote 1, caso contrário que o certame seja anulado por erro insanável.

## 5. DAS CONTRARRAZÕES

A empresa Contrarrazoada, em suas contrarrazões, pede que a empresa Recorrente seja desclassificada, pois não se pôde verificar qualquer registro de experiência prévia em serviços relacionados à 'Mamografia', visto que os laudos dos exames de mamografia se encontram nos itens do Lote desde certame.

Por fim, a empresa Contrarrazoada, solicita que sua contrarrazão seja aceita e que seja mantida a decisão que desclassificou a empresa Recorrida, com base nos argumentos apresentados em sua peça recursal.

## 6. DA ANÁLISE:

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva. As vencedoras apresentam declarações que expressamente aceitam todas as exigências do Edital e de seus Anexos, então estão cientes de que não podem apresentar objetos divergentes das propostas e do Termo de Referência.

Dessa maneira é princípio que vincula tanto a Administração quanto os interessados, como salientado, em conformidade com a lei e a Constituição. Conforme o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A abertura do certame que tinha sua data marcada para dia 21/12/2023 às 08:30, teve seu

1 NIEBUHR, Joel Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. Curitiba, 2008, p. 233

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE SAÚDE

início na data marcada, exatamente as 08:32:09, conforme consta em Ata da Sessão de Disputa disponibilizada pelo portal do Bolsa Nacional de Compras. Fazendo uma verificação na Ata, após o recurso apresenta pela empresa ora recorrente, sobre o "equívoco" deste Pregoeiro, percebeu-se que, a empresa que efetuou o lance inexequível, havia feito o cadastro da sua proposta inicial, no valor de R\$ 1.680.000,00, sendo que continuou com esse lance até às 08:48:07, foi nesse momento que a mesma efetuou o seu lance no valor de R\$ 167.000,00. Passados exatamente 2 segundos após o seu lance, às 08:48:09, o sistema entrou no modo de FECHADO 1, convocando os licitantes com os menores preços ofertados. Em seguida, a empresa ELITE LAUDOS LTDA, às 08:48:55, enviou mensagem solicitando que seu lance fosse cancelado, pois havia feito a digitação errada do mesmo.

Fica constatado que não houve equívoco deste Pregoeiro, uma vez que, em apenas 2 (dois) segundos, não seria possível realizar o cancelamento do lance, conforme solicitado pela empresa. Após solicitado, ainda foi realizado a tentativa de cancelamento do lance, mas não foi permitido.

21/12/2023 08:48:07	LANCE	ELITE LAUDOS LTDA (PARTICIPANTE 118)	167.000,00
21/12/2023 08:48:07	LANCE	CMT SERVIÇOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	915.000,00
21/12/2023 08:48:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
21/12/2023 08:48:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 118, PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 014			
21/12/2023 08:48:09	FECHADO 1		
21/12/2023 08:48:55	MENSAGEM	ELITE LAUDOS LTDA (PARTICIPANTE 118)	
Solicita o cancelamento do meu lance			
21/12/2023 08:48:18	MENSAGEM	ELITE LAUDOS LTDA (PARTICIPANTE 118)	
o correto seria R\$1.670.000,00			

Figura 1: Ata de Sessão

No que tange a diligência solicitada pelo Pregoeiro e analisada por esta secretaria, seguimos a análise dos fatos. Primeiro, vejamos o que versa o edital:

13.1 É facultada o pregoeiro, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta... art. 43, § 3º, da lei 8.666/93.

O Pregoeiro fez a seguinte solicitação pelo Chat da plataforma BNC: "BOA TARDE. EM VIRTUDE DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAR E PROMOVER DILIGÊNCIA (ART. 43 §3, LEI 8.666/93). SOLICITO QUE A EMPRESA ARREMATANTE APRESENTE A COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS, EM CÁLCULOS MATEMÁTICOS, ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATORIOS (CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DOS ATESTADOS APRESENTADOS) NO PRAZO DE 48 HORAS".

A empresa ora Recorrente, alega que o Pregoeiro não "solicitou comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, em cálculos matemáticos, a orientação para que fosse demonstrado o cálculo para cada um dos laudos dos exames, de forma individual e tampouco a

1 NIEBUHR, Joel Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. Curitiba, 2008, p. 233

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE SAÚDE

solicitação de nota fiscal de todos os exames".

Ora, vemos claramente que a solicitação para apresentação da exequibilidade de preços, está exigindo que este, seja apresentado por meio de Cálculos Matemáticos bem como a apresentação de Documentos Fiscais Comprobatórios, desse modo, o Pregoeiro foi bem claro na sua manifestação no chat.

Convém mencionar ainda que a exigência de demonstração de experiência anterior e compatível com o objeto da licitação, ou seja, a comprovação de qualificação técnica da empresa, encontra respaldo no artigo 30 da Lei 8666/1993.

A exigência de comprovação técnica anterior à licitação tem como objetivo proporcionar maior segurança a Administração Pública, permitindo a contratação de empresas que efetivamente poderão cumprir com a entrega do material nas condições previstas no edital, evitando maiores prejuízos à administração.

Assim os atestados de capacidade solicitados possuem a finalidade de comprovar que o eventual contratado já executou ou forneceu o mesmo tipo de objeto licitado. Através deste tipo de documento visa-se verificar se a empresa contratada possui experiência e condições para executar o serviço a ser adquirido nas condições previstas no edital.

A complexidade e necessidade de se exigir tal comprovação é ilustrada nas palavras do jurista administrativo Marçal Justini Filho:

"O conceito de qualificação técnica é complexo e variável, refletindo a heterogeneidade dos objetos licitados. Cada espécie de contratação pressupõe diferentes habilidades ou conhecimentos técnicos. É implausível imaginar algum caso em que a qualificação técnica seria irrelevante para a Administração."

O mesmo autor ainda menciona: "Para fins de licitação, a experiência anterior apenas apresenta relevância jurídica quando funcionar como evidência de capacitação para executar um certo objeto no futuro".

Seguindo o mesmo raciocínio Niebuhl<sup>1</sup> leciona que a "Administração Pública, ao avaliar a qualificação técnica dos licitantes, pretende aferir se eles dispõem dos conhecimentos, da experiência e do aparato operacional suficiente para satisfazer o contrato administrativo".

Para o caso em tela, antes de se analisar novamente apenas o atestado apresentado pela empresa Recorrente, se faz necessário compreender melhor o objeto da presente licitação, o qual, resumidamente, foi apresentado no edital como:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAUDOS DE EXAMES POR TELEMEDICINA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Posteriormente, no item 10 do Termo de Referência (Anexo 1) do respectivo Edital, há

1 NIEBUHR, Joel Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. Curitiba, 2008, p. 233



**JULGAMENTO DE RECURSO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE SAÚDE



melhor e mais detalhada apresentação do objeto, expondo de maneira precisa e objetiva os tens dos serviços a serem executados pela contratada:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	TOMOGRÁFIA	UNID	10.000
2	MAMOGRAFIA	UNID	10.000
5	RAIO X	UNID	20.000

Desta maneira, após a leitura do item 4 do Termo de Referência é possível verificar efetivamente o objeto da presente licitação, e diante de tais informações toma-se possível analisar a compatibilidade do atestado apresentado pela empresa ora recorrente para com, o objeto da licitação.

Neste aspecto o documento apresentado pela empresa informa que a mesma teria realizado o fornecimento de laudos dos exames de Raio X e Tomografia, não comprovando qualificação para a emissão de laudos para o Serviço de MAMOGRAFIA, desse modo, não atendendo na totalidade o objeto da Licitação.

Portanto, verifica-se que a alegação proferida pela empresa contrarrazoada resta fundada, restando demonstrado que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa ora recorrente durante a fase de habilitação, não condiz em sua totalidade com o objeto da licitação, visto a empresa não ter demonstrado já ter realizado laudos de exames de mamografia.

**7. DA DECISÃO:**

Diante do exposto, em atenção à instrução processual e aos entendimentos perpetrados pelo Tribunal de Contas da União, as razões recursais do recurso ora apresentado **NÃO DEVEM PROSPERAR.**

É o que decido.

Parnaíba (PI), 04 de março de 2024.

NADJA NASCIMENTO DA SILVA  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

1 NIEBUHR, Joel Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. Curitiba, 2008. p. 233

**ATA EXTRATO PARCIAL**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 16/2024- PMP- PARNAIBA-PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44025/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA UTILIZAÇÃO DOS MESMOS EM MANUTENÇÕES SIMPLES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PREDIOS E LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI.

Pregoeira: Adriene Araujo Cardoso  
Adjudicação: 04/03/2024  
Homologação: 04/03/2024

**BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR COM BDI (26,63%)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>LOTE 01</b>							<b>2.615.290,00</b>
<b>1.0 INFRAESTRUTURA</b>							
1.1	COMP. 01	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M3	1.500,00	39,27	49,73	74.595,00
1.2	COMP. 02	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M3	200,00	251,38	318,32	63.664,00
1.3	COMP. 03	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	10.000,00	2,38	3,01	30.100,00
1.4	COMP. 04	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	1.000,00	3,43	4,34	4.340,00
1.5	COMP. 05	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	1.000,00	12,41	15,71	15.710,00
1.6	COMP. 06	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	4.000,00	15,68	19,86	79.440,00
1.7	COMP. 07	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	8.000,00	22,04	27,91	223.280,00
1.8	COMP. 08	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	15.000,00	2,30	2,91	43.650,00
1.9	COMP. 09	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	500,00	6,40	8,10	4.050,00
1.10	COMP. 10	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	500,00	17,72	22,44	11.220,00
1.11	COMP. 11	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	500,00	8,43	10,67	5.335,00
1.12	COMP. 12	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	1.000,00	0,46	0,58	580,00
1.13	COMP. 13	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	500,00	0,89	1,13	565,00
1.14	COMP. 14	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	10.000,00	0,47	0,60	6.000,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



1.15	COMP. 15	SERVIÇO DE DESMONTAGEM MANUAL DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	1.000,00	0,56	0,71	710,00
1.16	COMP. 16	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	2.000,00	11,09	14,04	28.080,00
1.17	COMP. 17	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	3.000,00	5,12	6,48	19.440,00
1.18	COMP. 146	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	500,00	62,71	79,41	39.705,00
1.19	COMP. 147	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	500,00	142,19	180,06	90.030,00
1.20	COMP. 148	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	1.000,00	17,13	21,69	21.690,00
1.21	COMP. 149	SERVIÇO DE RETIRADA DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	1.000,00	0,37	0,47	470,00
1.22	COMP. 150	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	1.000,00	1,16	1,47	1.470,00
1.23	COMP. 18	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE VIDRO COMUM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	200,00	10,88	13,78	2.756,00
1.24	COMP. 151	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA	UNI	500,00	26,33	33,34	16.670,00
1.25	COMP. 19	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	800,00	216,97	274,75	219.800,00
1.26	COMP. 20	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ATERRAMENTO DE VALAS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	3.000,00	4,81	6,09	18.270,00
1.27	COMP. 21	SERVIÇO DE REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	1.500,00	9,78	12,38	18.570,00
1.28	COMP. 22	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	500,00	204,85	259,40	129.700,00
1.29	COMP. 193	SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	M2	500.000,00	2,22	2,81	1.405.000,00
1.30	COMP. 194	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE	M2	1.000,00	14,55	18,42	18.420,00
1.31	COMP. 195	REMOÇÃO DE GRADE DE FERRO	M2	1.000,00	6,83	8,65	8.650,00
1.32	COMP. 196	LIMPEZA GERAL	M2	1.000,00	10,53	13,33	13.330,00
<b>2.0 SUPRAESTRUTURA</b>							<b>252.209,00</b>
2.1	COMP. 26	SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	800,00	4,83	6,12	4.896,00
2.2	COMP. 189	SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	800,00	1,70	2,15	1.720,00
2.3	COMP. 25	SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	1.000,00	1,52	1,92	1.920,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



2.4	COMP. 24	SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	1.000,00	1,14	1,44	1.440,00
2.5	COMP. 152	SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	800,00	10,68	13,52	10.816,00
2.6	COMP. 153	SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	1.000,00	13,94	17,65	17.650,00
2.7	COMP. 190	SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	800,00	1,22	1,54	1.232,00
2.8	COMP. 191	SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	1.000,00	0,77	0,98	980,00
2.9	COMP. 27	SERVIÇO DE ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2017 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	300,00	1,03	1,30	390,00
2.10	COMP. 28	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	500,00	44,42	56,25	28.125,00
2.11	COMP. 192	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	500,00	75,17	95,19	47.595,00
2.12	COMP. 29	SERVIÇO DE CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	500,00	153,29	194,11	97.055,00
2.13	COMP. 30	SERVIÇO DE CHUMBAMENTO DE LIXEIRAS, BANCOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	1.000,00	30,32	38,39	38.390,00
<b>3.0 PAREDES E PAINÉIS</b>							<b>1.465.137,00</b>
3.1	COMP. 31	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X13X13CM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	10.000,00	44,36	56,17	561.700,00
3.2	COMP. 32	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2VEZ (ESPESSURA 10CM) - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	1.000,00	26,31	33,32	33.320,00
3.3	COMP. 33	SERVIÇO DE PAREDE DE BLOCO DE GESSO STANO, INCLUSIVE EMBASAMENTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	500,00	12,66	16,03	8.015,00
3.4	COMP. 34	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 7X50X50CM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	400,00	20,92	26,49	10.596,00
3.5	COMP. 154	SERVIÇO DE PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUÍAS DUPLAS, SEM VÍCIOS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	500,00	132,78	168,14	84.070,00
3.6	COMP. 155	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRÂNITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	300,00	33,46	42,37	12.711,00
3.7	COMP. 156	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE EM POLIETILENO, MALHA 05, FIO 30/21, COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS E ANTIOXIDANTE, IMPERMEÁVELS, COM CAPACIDADE DE 500KG POR M2 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	15.000,00	26,79	33,92	508.800,00

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



3.8	COMP. 125	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BANCADA EM MARMORE OU GRANITO, E=3MM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	1.500,00	29,56	37,43	56.145,00
3.9	COMP. 144	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GESSO, ESPESURA 5CM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	3.000,00	24,98	31,63	94.890,00
3.10	COMP. 145	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PRATELEIRA DE GESSO, ESPESURA 5 CM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	3.000,00	24,98	31,63	94.890,00
<b>4.0</b>				<b>REVESTIMENTO</b>			
4.1	COMP. 35	SERVIÇO DE CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	30.000,00	3,30	4,18	125.400,00
4.2	COMP. 36	SERVIÇO DE EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁO), ESPESURA DE 25 MM. - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	50.000,00	13,66	17,30	865.000,00
4.3	COMP. 37	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5.000,00	13,68	17,32	86.600,00
4.4	COMP. 38	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5.000,00	7,20	9,12	45.600,00
4.5	COMP. 39	SERVIÇO DE RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	5.000,00	1,87	2,37	11.850,00
<b>5.0</b>				<b>PISO</b>			
5.1	COMP. 40	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	2.000,00	12,15	15,39	30.780,00
5.2	COMP. 42	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	3.000,00	7,72	9,78	29.340,00
5.3	COMP. 43	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5.000,00	10,36	13,12	65.600,00
5.4	COMP. 44	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	10.000,00	13,52	17,12	171.200,00
5.5	COMP. 45	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA CASTELO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	15.000,00	13,02	16,49	247.350,00
5.6	COMP. 46	SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM VEU DE FIBRA DE VIDRO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5.000,00	27,31	34,58	172.900,00
5.7	COMP. 47	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L) - C/REJUNTAMENTO (EXCLUSIVE MATERIAL) - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	5.000,00	9,00	11,40	57.000,00
5.8	COMP. 48	SERVIÇO PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	3.000,00	69,40	87,88	263.640,00

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



5.9	COMP. 157	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	10.000,00	6,80	8,61	86.100,00
5.10	COMP. 158	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PEDRA CARIRI	M2	2.000,00	9,08	11,50	23.000,00
5.11	COMP. 188	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA ARDÓSIA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	1.000,00	22,53	28,53	28.530,00
5.12	COMP. 159	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500,00	49,19	62,29	31.145,00
<b>6.0</b>				<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>			
6.1	COMP. 50	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	150,00	21,01	26,60	3.990,00
6.2	COMP. 51	SERVIÇO DE BACIA SANITÁRIA C/ CX. ACOPLADA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50,00	100,66	127,47	6.373,50
6.3	COMP. 52	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGACAO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100,00	52,24	66,15	6.615,00
6.4	COMP. 53	SERVIÇO DE VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	200,00	14,43	18,27	3.654,00
6.5	COMP. 54	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	300,00	10,06	12,74	3.822,00
6.6	COMP. 55	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50,00	42,99	54,44	2.722,00
6.7	COMP. 56	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50,00	69,12	87,53	4.376,50
6.8	COMP. 57	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO PLÁSTICO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	150,00	4,61	5,84	876,00
6.9	COMP. 58	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MURTIÃO MISTO - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	200,00	23,99	30,38	6.076,00
6.10	COMP. 59	SERVIÇO DE VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1/2", ACABAMENTO ALICÓ CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100,00	26,47	33,52	3.352,00
6.11	COMP. 60	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	350,00	2,82	3,57	1.249,50
6.12	COMP. 64	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE MESA, PADRÃO POPULAR - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500,00	2,30	2,91	1.455,00
6.13	COMP. 63	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100,00	3,54	4,48	448,00
6.14	COMP. 61	SERVIÇO DE SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	400,00	1,96	2,48	992,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



6.15	COMP. 62	SERVIÇO DE RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	150,00	1,17	1,48	222,00
6.16	COMP. 65	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100,00	6,71	8,50	850,00
6.17	COMP. 66	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100,00	6,71	8,50	850,00
6.18	COMP. 67	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ASSENTO PLÁSTICO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	400,00	1,85	2,34	936,00
6.19	COMP. 102	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	200,00	149,91	189,83	37.966,00
6.20	COMP. 103	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	150,00	193,43	244,94	36.741,00
6.21	COMP. 104	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50,00	197,12	249,61	12.480,50
6.22	COMP. 105	SERVIÇO DE EXECUÇÃO PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	150,00	149,91	189,83	28.474,50
6.23	COMP. 106	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = TIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUÍNTES) - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	100,00	406,04	514,17	51.417,00
6.24	COMP. 107	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	50,00	2,19	2,77	138,50
6.25	COMP. 108	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, Di= (40x40)cm - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50,00	6,79	8,60	430,00
6.26	COMP. 109	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X3CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50,00	6,79	8,60	430,00
6.27	COMP. 110	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CISTERNA 5000L - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20,00	11,95	15,13	302,60
6.28	COMP. 111	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CISTERNA 1000L - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20,00	5,12	6,48	129,60
6.29	COMP. 160	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	200,00	11,18	14,16	2.832,00
6.30	COMP. 161	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	100,00	53,18	67,34	6.734,00
6.31	COMP. 162	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	100,00	57,34	72,61	7.261,00
6.32	COMP. 163	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULA EM PLÁSTICO PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	300,00	8,82	11,17	3.351,00
6.33	COMP. 164	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	150,00	25,99	32,91	4.936,50



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



6.34	COMP. 165	SERVIÇO DE REPARO PARA CAIXA ACOPLADA ENTRADA UNIVERSAL - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	300,00	93,83	118,82	35.646,00
6.35	COMP. 172	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXÍVEL, 100MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	150,00	9,89	12,52	1.878,00
6.36	COMP. 173	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" (40 MM) - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	150,00	4,01	5,08	762,00
6.37	COMP. 174	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UNIÃO (20 MM, 25 MM, 32 MM) PARA ÁGUA FRIA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	300,00	11,91	15,08	4.524,00
6.38	COMP. 175	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JOELHO PVC, SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, 90 E 45 G (20 MM, 25 MM, 32 MM, 40 MM, 50 MM) - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	500,00	8,22	10,41	5.205,00
6.39	COMP. 176	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL E ROSCÁVEL (20 MM, 25 MM, 32 MM, 50 MM) - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	300,00	8,22	10,41	3.123,00
6.40	COMP. 177	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUVA PVC SOLDÁVEL (20 MM, 25 MM, 32 MM, 40 MM, 50 MM) - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	300,00	9,40	11,90	3.570,00
6.41	COMP. 178	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CURVA 90 G, SOLDÁVEL (20 MM, 25 MM, 32 MM, 40 MM, 50 MM) - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	150,00	9,13	11,56	1.734,00
6.42	COMP. 179	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	150,00	14,71	18,63	2.794,50
6.43	COMP. 180	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DE TÊ PVC, ÁGUA FRIA E ESGOTO, DN 20MM A 250MM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	150,00	8,76	11,09	1.663,50
6.44	COMP. 181	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO PVC ÁGUA FRIA E ESGOTO, DN 20 MM a 150 MM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	150,00	2,55	3,23	484,50
6.45	COMP. 41	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA D= 20,32,40 OU 50 MM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	3.500,00	8,37	10,60	37.100,00
6.46	COMP. 23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA PARA ESGOTO PREDIAL, D = 40,50 OU 100 MM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	2.000,00	11,72	14,84	29.680,00
<b>7.0</b>				<b>COBERTURA E FORRO</b>			
7.1	COMP. 166	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIDADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO (ÇAMENTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	150,00	411,73	521,37	78.205,50
7.2	COMP. 169	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	2.000,00	46,40	58,76	117.520,00
7.3	COMP. 170	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO (ÇAMENTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	200,00	207,21	262,39	52.478,00
7.4	COMP. 68	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5.000,00	23,45	29,69	148.450,00



ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



7.5	COMP. 69	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	10.000,00	20,29	25,69	256.900,00
7.6	COMP. 70	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	15.000,00	12,57	15,92	238.800,00
7.7	COMP. 71	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	3.000,00	4,40	5,57	16.710,00
7.8	COMP. 72	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE ACO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	10.000,00	4,65	5,89	58.900,00
7.9	COMP. 73	SERVIÇO DE RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELhado, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	5.000,00	1,72	2,18	10.900,00
7.10	COMP. 74	SERVIÇO DE RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELhado - CABROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	5.000,00	5,15	6,52	32.600,00
7.11	COMP. 75	SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE LATERAL DE AF_07/2015 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	30.000,00	11,81	14,96	448.800,00
7.12	COMP. 171	SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	30.000,00	8,17	10,35	310.500,00
7.13	COMP. 76	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	5.000,00	3,40	4,31	21.550,00
7.14	COMP. 77	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2-9 (CIMENTO, CAL E AREIA) - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	15.000,00	14,59	18,48	277.200,00
7.15	COMP. 78	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2-9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	3.000,00	10,95	13,87	41.610,00
7.16	COMP. 79	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUSIVE CABECEIRAS, EMENODAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	1.500,00	20,65	26,15	39.225,00
7.17	COMP. 80	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	4.000,00	19,57	24,78	99.120,00
7.18	COMP. 81	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	3.000,00	20,74	26,26	78.780,00
7.19	COMP. 82	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	3.000,00	9,07	11,49	34.470,00
8.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 608.915,80</b>						
8.1	COMP. 84	SERVIÇO DE LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1.000,00	20,73	26,25	26.250,00
8.2	COMP. 49	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REFLETOR 100W A 200W - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1.000,00	21,13	26,76	26.760,00

8.3	COMP. 85	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LAMPADAS FLORESCENTES - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	2.000,00	1,59	2,01	4.020,00
8.4	COMP. 101	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED SLIM	UN	1.500,00	15,46	19,58	29.370,00
8.5	COMP. 86	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500,00	9,46	11,98	5.990,00
8.6	COMP. 87	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1.500,00	13,89	17,59	26.385,00
8.7	COMP. 94	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1.000,00	7,92	10,03	10.030,00
8.8	COMP. 88	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1.000,00	13,73	17,39	17.390,00
8.9	COMP. 89	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1.000,00	21,84	27,66	27.660,00
8.10	COMP. 90	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1.000,00	10,85	13,74	13.740,00
8.11	COMP. 185	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1.000,00	21,94	27,78	27.780,00
8.12	COMP. 186	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500,00	19,02	24,09	12.045,00
8.13	COMP. 187	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE SOBREPOR 2P+T 10 A - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500,00	11,34	14,36	7.180,00
8.14	COMP. 83	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TOMADA PARA USO GERAL DE SOBREPOR 2P+T 10 A - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500,00	24,05	30,45	15.225,00
8.15	COMP. 168	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO, COM CAIXA PVC E DISJUNTOR BI-POLAR 20 A, EMBUTIDA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	300,00	34,36	43,51	13.053,00
8.16	COMP. 91	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUSIVE INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	800,00	74,55	94,40	75.520,00
8.17	COMP. 92	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUSIVE TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	800,00	83,68	105,96	84.768,00
8.18	COMP. 93	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN SOA (NÃO INCLUSIVE O POSTE DE CONCRETO) - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100,00	270,28	342,26	34.226,00
8.19	COMP. 95	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100,00	44,87	56,82	5.682,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



8.20	COMP. 167	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	80,00	53,63	67,91	5.432,80
8.21	COMP. 97	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	30.000,00	1,06	1,34	40.200,00
8.22	COMP. 98	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	20.000,00	1,41	1,79	35.800,00
8.23	COMP. 99	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	10.000,00	2,71	3,43	34.300,00
8.24	COMP. 96	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	5.000,00	4,05	5,13	25.650,00
8.25	COMP. 100	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100,00	35,21	44,59	4.459,00
9.0	<b>ESQUADRIAS 851.420,50</b>						
9.1	COMP. 129	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500,00	32,96	41,74	20.870,00
9.2	COMP. 130	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500,00	36,36	46,04	23.020,00
9.3	COMP. 183	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 80X210 CM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500,00	39,75	50,34	25.170,00
9.4	COMP. 182	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 90X210 CM - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UNI	500,00	43,53	55,12	27.560,00
9.5	COMP. 131	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	200,00	55,16	69,85	13.970,00
9.6	COMP. 132	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16 - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	250,00	94,55	119,73	29.932,50
9.7	COMP. 133	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	500,00	51,21	64,85	32.425,00
9.8	COMP. 134	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALIZAR DE 5X15CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500,00	1,75	2,22	1.110,00
9.9	COMP. 184	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BATEANTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500,00	50,45	63,88	31.940,00
9.10	COMP. 135	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURAS PARA PORTAS DE MADEIRA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1.300,00	19,73	24,98	32.474,00
9.11	COMP. 136	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	1.000,00	52,52	66,51	66.510,00
9.12	COMP. 137	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JANELA DE MADEIRA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	800,00	65,59	83,06	66.448,00

9.13	COMP. 138	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS PADRONIZADA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	200,00	28,85	36,53	7.306,00
9.14	COMP. 139	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FERROLHO OU TARIETA DE FIO REDONDO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	500,00	7,52	9,52	4.760,00
9.15	COMP. 140	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ALAMBRAO, TUBOS E TELAS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5.000,00	24,53	31,06	155.300,00
9.16	COMP. 141	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALAMBRAO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	5.000,00	41,53	52,59	262.950,00
9.17	COMP. 142	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	250,00	35,65	45,14	11.285,00
9.18	COMP. 143	SERVIÇO DE REPARO EM PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	1.000,00	30,32	38,39	38.390,00
10.0	<b>PINTURA 2.427.690,00</b>						
10.1	COMP. 112	SERVIÇO DE APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	30.000,00	6,02	7,62	228.600,00
10.2	COMP. 113	SERVIÇO DE APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	10.000,00	12,96	16,41	164.100,00
10.3	COMP. 114	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	10.000,00	1,76	2,23	22.300,00
10.4	COMP. 115	SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	10.000,00	5,95	7,53	75.300,00
10.5	COMP. 116	SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	50.000,00	5,09	6,45	322.500,00
10.6	COMP. 117	SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	10.000,00	6,27	7,94	79.400,00
10.7	COMP. 118	SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	50.000,00	5,24	6,64	332.000,00
10.8	COMP. 119	SERVIÇO DE CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADICAO DE RIADOR COM COM DUAS DEMÃOS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	10.000,00	7,94	10,05	100.500,00
10.9	COMP. 120	SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	15.000,00	4,45	5,64	84.600,00
10.10	COMP. 121	SERVIÇO DE PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	1.000,00	13,34	16,89	16.890,00
10.11	COMP. 122	SERVIÇO DE PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	8.000,00	12,59	15,94	127.520,00
10.12	COMP. 123	SERVIÇO DE PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	10.000,00	11,09	14,04	140.400,00
10.13	COMP. 124	SERVIÇO DE PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO) - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	40.000,00	5,90	7,47	298.800,00
10.14	COMP. 126	SERVIÇO DE PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	25.000,00	10,83	13,71	342.750,00
10.15	COMP. 127	SERVIÇO DE PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	1.000,00	9,54	12,08	12.080,00



## ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

10.16	COMP. 128	SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	15.000,00	4,21	5,33	79.950,00
<b>11.0 MÃO DE OBRA</b>							<b>7.004.900,00</b>
11.1	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10.000,00	22,42	28,39	283.900,00
11.2	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30.000,00	21,73	27,52	825.600,00
11.3	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30.000,00	22,98	29,10	873.000,00
11.4	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10.000,00	17,64	22,34	223.400,00
11.5	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10.000,00	20,70	26,21	262.100,00
11.6	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30.000,00	17,12	21,68	650.400,00
11.7	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10.000,00	21,00	26,59	265.900,00
11.8	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10.000,00	17,18	21,76	217.600,00
11.9	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30.000,00	21,98	27,83	834.900,00
11.10	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30.000,00	18,09	22,91	687.300,00
11.11	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10.000,00	21,04	26,64	266.400,00
11.12	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	21,57	27,31	136.550,00
11.13	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10.000,00	21,58	27,33	273.300,00
11.14	88311	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10.000,00	22,51	28,50	285.000,00
11.15	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30.000,00	21,22	26,87	806.100,00
11.16	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.000,00	17,92	22,69	113.450,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 20.299.964,00</b>
EMPRESA VENCEDORA: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 11.695.815/0001-59							

**OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:** O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2023/2024. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido à Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

## INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

<b>LICITANTE</b>	EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		
<b>CNPJ</b>	11.695.815/0001-59	<b>INSC. ESTADUAL</b>	-
<b>ENDEREÇO</b>	R. ONZE, Nº 07 Q 10 SALA 01	<b>CEP</b>	65.603-120
<b>CIDADE</b>	CAXIAS - MA	<b>E-MAIL</b>	aasbrauna@hotmail.com
<b>CONTATO</b>	EDGARD BRAUNA NETO		
<b>CPF</b>	003.470.903-70		
<b>RG</b>	1196392991	<b>FONE</b>	(99) 98114-0723

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5283/2024-PMP/PI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PMP);  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2023;  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE FAZENDA;  
CONTRATADO (A): GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO;  
CNPJ: 00.198.857/0001-68;  
VIGÊNCIA: 31/12/2024;  
VALOR: R\$ 30.300,30 (trinta mil, trezentos reais e trinta centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2014; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.  
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5882/2024-PMP/PI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO.  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023;  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA GESTÃO;  
CONTRATADO (A): A.J RODRIGUES FILHO;  
CNPJ: 35.670.742/0001-09;  
VIGÊNCIA: 31/12/2024;  
VALOR: R\$ 3.165,00 (três mil, e cento e sessenta e cinco reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2008; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.  
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6163/2024-PMP/PI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE CRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE PARNAÍBA (PI);  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2023;  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;  
CONTRATADO (A): G DE A LINHARES;  
CNPJ: 25.011.360/0001-10;  
VIGÊNCIA: 31/12/2024;  
VALOR: R\$ 23.766,90 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2165; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.  
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1342/2024-PMP/PI;  
LOCATÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO;  
LOCADOR(A): SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA;  
CNPJ: 03.810.406/0001-28;  
OBJETO: Locação do segundo andar (mobiado) e áreas de acesso como recepção e garagem, do prédio da Federação das Indústrias do Piauí - FIEPI, para o funcionamento do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, Chefia de Gabinete, Almoarifado do Gabinete, Secretaria de Governo, Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico, Superintendência de Comunicação e de Turismo, para adequada acomodação e funcionamento das Secretarias supra citadas, bem como, por ficar no centro da cidade e mais próximo a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Poder Legislativo, facilitando assim o acesso da população ao Poder Executivo, no período de janeiro a dezembro de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Governo;  
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 08/2024, conforme art. 74, V da Lei nº 14.133/2021;  
VALOR GLOBAL: R\$ 309.999,96 (trezentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto/Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10; Fonte de Recurso: 500/999/000;  
VIGÊNCIA: Janeiro a dezembro de 2024;  
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024;  
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE TERMO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 753/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Nº 753/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) /SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;  
CONTRATADA: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;  
CNPJ: 11.695.815/0001-59;  
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 753/2023, por mais 60 (sessenta) dias, que irá vigor até 26 de março de 2024, em virtude da dificuldade para aquisições e entregas de materiais, bem como a escassez de mão de obra especializada, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Executiva do Fundo Nº 33/2024, Ofício Nº 33-a/2024 - SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;  
LICITAÇÃO: Concorrência nº 04/2023, de acordo com a Lei nº 8.666/93;  
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 51/2023PMP/PI

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 51/2023PMP/PI celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e SOCIEDADE DE AMIGOS DA MARINHA;  
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI/SEDESC;  
CONVENIADA: SOCIEDADE DE AMIGOS DA MARINHA;  
CNPJ: 02.314.761/0001-43;  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência referente ao Convênio nº 51/2023, por 60(sessenta) dias que irá até 29 de abril de 2024, que manifesta dificuldade de uso de recurso desembolsado em função de calendário de carnaval e demora no início do ano letivo, conforme Ofício nº 95/2024/SEDESC, Ofício 01/2024/SOAMAR, Plano de Trabalho e Parecer Jurídico constante no Processo nº 43548/2023, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;  
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE  
PARNAÍBA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2024

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(\*) ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;  
**CONTRATADO(A):** ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA;  
**CPF:** 068.693.133-50;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de Orientador Social, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2022, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2022,** conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar nº 66, de 27 de junho de 2022;  
**VALOR GLOBAIS:** R\$ 16.944,00 (dezessete mil novecentos e quarenta e quatro reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 1391, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00, Fonte de Recurso:500/999/000;  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2024;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 228/2023

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 228/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(a) ARIANE NASCIMENTO LIMA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO (A):** ISAAC DE ARAUJO NOGUEIRA;  
**CPF:** 637.618.463-34;  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº 228/2023 por mais 12 (doze) meses, começando seu início no dia 03/02/2024 até o dia 02/02/2025, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020 - justificativa constante da Secretaria Executiva do Fundo no OFÍCIO nº 029/2024, e conforme ofício SEDUC nº 09/2024 e Parecer Jurídico de interesse da Secretaria Municipal de Educação;  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 001/2020,** conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na lei Complementar Municipal nº 44 de 14 de fevereiro de 2020;  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 230/2023

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 230/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(a) SAUL HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO (A):** SAUL HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO;  
**CPF:** 880.842.053-15;  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº 230/2023 por mais 12 (doze) meses, começando seu início no dia 03/02/2024 até o dia 02/02/2025, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020 - justificativa constante da Secretaria Executiva do Fundo no OFÍCIO nº 029/2024, e conforme ofício SEDUC nº 09/2024 e Parecer Jurídico de interesse da Secretaria Municipal de Educação;  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 001/2020,** conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na lei Complementar Municipal nº 44 de 14 de fevereiro de 2020;  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE  
PARNAÍBA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 229/2023

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 229/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(a) LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO (A):** LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA;  
**CPF:** 036.950.837-40;  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº 229/2023 por mais 12 (doze) meses, começando seu início no dia 03/02/2024 até o dia 02/02/2025, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020 - justificativa constante da Secretaria Executiva do Fundo no OFÍCIO nº 029/2024, e conforme ofício SEDUC nº 09/2024 e Parecer Jurídico de interesse da Secretaria Municipal de Educação;  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 001/2020,** conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na lei Complementar Municipal nº 44 de 14 de fevereiro de 2020;  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2024

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO Nº 122/2023

**REFERÊNCIA:** Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 122/2023;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;  
**CONTRATADO(A):** FRANCISCO UESLEI SOUSA DE ARAUJO;  
**OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 122/2023 tendo como objeto a prestação de serviço de ORIENTADOR SOCIAL, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - 01/2022, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e mediante AQUIESCÊNCIA do(a) CONTRATADO(A);  
**FUNDAMENTO:** Art. 79, II, c/c § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DATA DA RESCISÃO:** 22/02/2024.

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO Nº 71/2023

**REFERÊNCIA:** Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 71/2023;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;  
**CONTRATADO(A):** RAFAELA MARIA DA SILVA GOMES;  
**OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 71/2023 tendo como objeto a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - 01/2022, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e mediante AQUIESCÊNCIA do(a) CONTRATADO(A);  
**FUNDAMENTO:** Art. 79, II, c/c § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DATA DA RESCISÃO:** 23/02/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 756/2023

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 756/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;  
**CONTRATADA:** EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;  
**CNPJ:** 11.695.815/0001-59;  
**OBJETO:** a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 756/2023, por mais 60 (sessenta) dias, em virtude da dificuldade para aquisições e entregas de materiais, bem como a escassez de mão de obra especializada, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Executiva do Fundo nº 32/2024 e Ofício nº 32-a/2024 - SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;  
**LICITAÇÃO:** Concorrência nº 07/2023, de acordo com a Lei nº 8.666/93;  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2024.



## ESTADO DO PIAUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

**Gleidison Azevedo de Oliveira** (Coordenador de TI)

**Isabella Salomão Moraes** (Diretora de Documentos Oficiais)

**Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior**  
Secretário de Governo

**Ricardo Viana Mazulo**  
Procurador Geral do Município

**Francisco Eudes Fontenele Aragão**  
Controlador Geral do Município

**Gil Borges dos Santos**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**João Carlos Guimarães Araújo**  
Secretário Imediato do Prefeito

**Ismael Lima de Abreu**  
Secretário da Chefia de Gabinete

**Amaury Mendonça de Sousa**  
Secretário de Gestão

**Maria de Fátima da Silveira Ferreira**  
Secretária Municipal de Educação

**Paulo José dos Santos Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde - SESA

**Edrivandro Gomes Barros**  
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

**Paulo Eudes Carneiro**  
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -  
SESPA

**Maurício Pinheiro Machado Junior**  
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação  
com as Forças de Segurança

**Bruno Souza Santana**  
Ouvidor Geral do Município

**Gustavo Costa de Lima e Silva**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Interino

**Francisco Emanuel Cunha de Brito**  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

**Carmem Maria da Silveira Aguiar**  
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização  
Fundiária

**Ruan Victor Rodrigues Benício**  
Secretário de Esportes e Lazer

**Rafael Alves de Sousa**  
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do  
Consumidor - PROCON

**Zulmira do Espirito Santo Correia**  
Gestora da Central de Licitação e Contratos  
Administrativos - CLCA

**Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento**  
Superintendente de Planejamento Interino

**Arlindo Ferreira Gomes Neto**  
Superintendente de Cultura

**Joaquim Vidal Araújo**  
Superintendente de Turismo

**Roberto William Rufino de Sousa**  
Superintendente de Comunicação

**João Rocha de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de  
Parnaíba - IPMP

**Francisco das Chagas Silva de Oliveira**  
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços  
Publicos-ASERPA

**Josiane de Oliveira Rios**  
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

**Marcus Vinícius do Carmo Ferreira**  
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração  
Pública



